



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CEP 99.155-000 - VILA MARIA - RS.



À

**Vossa Excelência**

**Presidente da Câmara de Vereadores**

**do Município de Vila Maria – RS**

**INDICAÇÃO N° 009/2017**

Os vereadores que esta subscrevem, vêm respeitosamente, ante a elevada presença de V. Exa. REQUERER que seja apreciada a indicação abaixo que, em sendo aprovada, deverá servir como sugestão ao Executivo para as providências de estilo.

É a indicação:

**PARA QUE O PODER EXECUTIVO ANALISE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A DRAGAGEM DO RIO TARIMBA, NO PERIMETRO URBANO DE VILA MARIA.**

Justificativa:

A presente indicação justifica-se para prevenir ou reduzir o impacto causado por fortes chuvas que possam atingir os moradores do entorno do rio. A dragagem, neste caso, aumentaria a capacidade de vazão do canal fluvial reduzindo as inundações e os transtornos causados pelas chuvas intensas. Nunca é demais lembrar que no ano que passou a cidade de Vila Maria foi atingida por enchente que inundou ruas, terrenos e casas, causando prejuízos e danos a muitos Vilamarienses que residiam próximo ao Rio Tarimba. Assim, a medida acima sugerida busca prevenir tais transtornos, oferecendo maior segurança a estas famílias.

Vila Maria, 15 de Setembro de 2017.

**PEDRO AUGUSTO STAIL**  
Vereador PTB

**ROBERTO COLET PIZZI**  
Vereador PTB